CÂMARA
P. CANÁRIO FLS 02 ESP SANTO
MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO ESPORTIVO PEDRO RIBEIRO MACHADO AO SR. FERNANDO FLÁVIO DE JESUS".

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080 de 04 de julho de 2023, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida ao Senhor **Fernando Flávio de Jesus** a Comenda Municipal do Mérito Esportivo Pedro Ribeiro Machado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 01 de agosto 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000769/25
Em 01 de Agosto de 2025
PROTOCOLISTA

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA
FLS 03
P. CANÁRIO
ESP SANTO
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo homenagear ao servidor pelos seus 20 anos de dedicação e relevantes serviços prestados ao esporte do município de Pedro Canário - ES. O homenageado contribuiu de forma incansável para o desenvolvimento e fortalecimento das atividades esportivas locais, promovendo não apenas a prática esportiva, mas também a cidadania, inclusão social e o bem-estar da comunidade.

Sua trajetória é marcada pelo comprometimento, ética e amor pelo esporte, sendo referência entre atletas, colegas de trabalho e munícipes. Durante sua atuação, **Fernando Flávio de Jesus** participou ativamente da organização de campeonatos, torneios, escolinhas esportivas e ações voltadas à formação de crianças e adolescentes, fomentando valores como disciplina, respeito, cooperação e superação.

Além de seu papel técnico e administrativo, o servidor também exerceu liderança e influência positiva junto à juventude canariense, desempenhando um papel fundamental na construção de uma cultura esportiva sólida no município. Seu trabalho ajudou a revelar talentos locais, motivar jovens a seguir o caminho do esporte e fortalecer o vínculo entre a comunidade e as práticas esportivas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 01 de agosto 2025.

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador